



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Reitoria

Ofício Circular. 8/2021 - PREN/RIFB/IFB

Brasília, 24 de março de 2021.

Aos Diretores-Gerais

Assunto: Orientações quanto aos editais para cursos de Qualificação Profissional ou Formação Inicial.

1. Considerando que as atividades acadêmicas continuam a ocorrer de forma não presencial, orientamos que os editais de cursos de Qualificação Profissional ou de Formação Inicial, no seu título e preâmbulo, sigam o modelo do edital dos cursos técnicos de 2021. No cronograma, ao informar o início das aulas, esclarecemos que estas ocorrerão de forma não presencial: "Durante a pandemia da COVID-19, as atividades do ano letivo de 2021 serão realizadas de forma virtual".
2. Na elaboração do edital, não devem conter informações relativas a horários de publicação devido ao fluxo de postagens no Portal IFB e imprevistos, por este motivo não é assegurado que a publicação ocorrerá em horário determinado pelo campus.
3. O edital deve ser encaminhado por um diretor ou coordenador do Campus para o e-mail comunicacao@ifb.edu.br, até às 16 horas para publicação no mesmo dia, contendo um breve resumo com os seguintes dados, no corpo do e-mail: Nome do Campus; O que oferta com o edital; Número de vagas; Prazo de inscrições; Link de inscrição (se houver) e Contato para o candidato.
4. O documento a ser publicado deve vir em formato PDF, com no máximo 2MB. Se o arquivo for maior, encaminhem em link de drive para leitura pública. Se houverem anexos editáveis, encaminhem em formato .DOC. O portal não comporta arquivos .DOCX.
5. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: Nome do Campus - número do edital- modalidade. Exemplo: Campus Brasília_Edital n. 03/2021_Cursos FIC.
6. Destacamos que a NT 1/2021 - COGEN/DRDE/PREN/RIFB/IFB traz orientações quanto às alterações estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, para os cursos de Qualificação Profissional e Formação Inicial, não sendo mais utilizada a nomenclatura FIC, entre outras orientações.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

SANDRA MARIA BRANCHINE

Diretora de Comunicação

Assinado Eletronicamente
YVONETE BAZBUZ DA SILVA SANTOS

Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Maria Branchine, DIRETOR - CD3 - DICOM, em 24/03/2021 16:39:11.
- Yvonete Bazbuz da Silva Santos, PRO-REITOR - CD2 - PREN, em 24/03/2021 16:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236116

Código de Autenticação: adcb6d2505



Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906

(61) 2103-2154